



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 001/2006 - CONVOCAÇÃO

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a DOUTORA MARYLENE BARBOSA NOBRE, CORREGEDORA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a função institucional do Ministério Público de promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o conteúdo normativo inserto no art. 129, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a quantidade de procedimentos policiais no âmbito das Promotorias Criminais da Comarca de Fortaleza à espera de manifestação ministerial;

RESOLVEM:

1º) Convocar Promotores (as) de Justiça para oficiarem em inquéritos policiais distribuídos para as promotorias de justiça criminais e militar da Comarca de Fortaleza, podendo, para tanto, ofertar denúncia, requisitar diligências, requerer arquivamento ou redistribuição;

2º) A iniciativa funcional referente a esta convocação ocorrerá de forma voluntária e em regime de FORÇA TAREFA, durante o prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das atuais atribuições e sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça;

3º) As inscrições serão efetivadas na Secretaria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, com início da data da publicação deste edital no Diário da Justiça;



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

4º) No ato da inscrição, o (a) Promotor (a) de Justiça deverá comprovar, mediante certidão, que os feitos afetos à sua esfera de atribuições totalizam, no máximo, 20 (vinte) inquéritos e processos à espera de manifestação;

5º) Será designado pelo Procurador Geral de Justiça, dentre os membros do Ministério Público, um Coordenador para as atividades decorrentes deste Edital.

6º) O efetivo desempenho do ofício decorrente desta convocação será considerado de relevância institucional, procedendo-se com as anotações de estilo.

Em Fortaleza, aos 13 de março de 2006.

Manuel Lima Soares Filho
Procurador Geral de Justiça

Marylene Barbosa Nobre
Corregedora Geral do Ministério Público